

10  
OFÍCIO11  
Doc Nº: 0539/2018  
Protocolo 5950/201813:16  
Data: 05/10/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0987/2018 DAO

Pelotas, 03 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.  
**Anderson Garcia**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações relativas ao processo de regularização fundiária, no bairro Sanga Funda. (prot. Câmara nº 5461/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF (01 fl.).

Atenciosamente,

  
Paula Schild Mascarenhas  
Prefeita

OFÍCIO/SMHRF n.º 00132/2018

Pelotas, 28 de setembro de 2018.

Ao Senhor,

**Marcos Ferreira - Marcola**  
**Vereador – PT**

Assunto: Retorno ao Ofício de 19 de setembro de 2018

Em atenção a solicitação informamos que a área denominada Sanga Funda faz parte da gleba da Tablada de onde têm sido desmembradas áreas menores para regularização fundiária.

Os lotes, em sua grande maioria, têm área superior à prevista na legislação para regularização fundiária nos moldes da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 que prevê lotes de até 300 metros quadrados para terem os benefícios da Lei.

Temos tido a preocupação com os comerciantes, prestadores de serviços, etc... instalados naquela região e que não tem a posse dos seus lotes, para isto estamos fornecendo uma declaração somente para fins de tributos o que tem possibilitado a obtenção de alvarás de localização e permitido seu funcionamento.

Paralelamente junto com a SGCMU e SQA estamos elaborando um projeto de loteamento para a Sanga Funda, pela importância daquela área e para que seja dado uso adequado à região.

Ficamos a sua disposição.

Atenciosamente



Eng. Ubirajara Garcia Leal

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária